



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

2º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA “DE OFÍCIO”

Termo de Execução Descentralizada Nº 171/2020

Nº SIAFI: 1AADKR

ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	CNPJ: 07.272.636/0001-31	UF: CE
--	-----------------------------	-----------

ENDEREÇO: AVENIDA DA UNIVERSIDADE 2853 - BENFICA	PROCESSO: 25000.169996/2020-50
---	-----------------------------------

OBJETO DESTES TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:
Prorrogar a vigência do Convênio por mais 23 (vinte e três) dias.

Pagamento (última parcela) OB nº 2022PF008914, de 09/12/2022	Tempo de atraso no Pagamento (em dias) 717 (setecentos e dezessete)
--	--

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 22/12/2020
TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUAL: 15/12/2024
TÉRMINO DA VIGÊNCIA FINAL PRORROGADA POR ESTE TERMO: 07/01/2025
OBSERVADO O PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Diretor-Executivo do Fundo Nacional de Saúde/MS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/MS n. 1.754/2004, publicada no D.O.U. de 27/08/2004, consoante o disposto na Cláusula do Termo de Execução Descentralizada ora aditado, que trata da “Da Vigência”, RESOLVE celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência, que prorroga, “de ofício” a vigência do Termo de Execução Descentralizada para continuidade da execução do objeto inicialmente pactuado, ratificando as demais Cláusulas do Termo de Execução Descentralizada não alteradas por este instrumento.

O presente Termo é assinado em 02(duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

Brasília/DF, 06 de Fevereiro de 2023.

Assinado digitalmente por:

1. DARCIO GUEDES JUNIOR:65822684149 em 07/02/2023 16:57:43, Diretor - Fundo Nacional de Saúde



Emitido por: WTMR/2023

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<http://aplicacao.saude.gov.br/bgsiconvws/pages/visualizarDocumentoDigital.jsf?codigo=1013707&crc=ba052737>